

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2004



Série

Número 26

2.º Suplemento

Sumário

SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de abertura de procedimentos

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de abertura de procedimentos

SDNM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2004

"INTERVENÇÃO NA ZONABALNEAR DAPONTA DELGADA – FASE B – ACESSO, EQUIPAMENTOS E ARRANJOS ENVOLVENTES"

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	À atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Palácio do Governo, Av. Zarco, 3.º	Código postal: 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA	País: Portugal
Telefone: (351) 291 280 147	Fax: (351) 291 280 149
Correio electrónico: sdnorte@sdnorte.com.pt	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISindicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Intervenção na Zona Balnear da Ponta Delgada – Fase B – Acesso, Equipamentos e Arranjos Envolventes.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto todos os trabalhos identificados nos respectivos projectos, nomeadamente a modelação e preparação do terreno, a execução de espaços de circulação, rampas de acesso, compartimentos de apoio, a plantação de espécies arbóreas, toda a rede de electricidade, telecomunicações, águas e sistema de rega, esgotos, execução de muros de suporte, equipamento das piscinas incluindo o sistema de bombagem e tratamento de água, devendo considerar-se incluído na empreitada o fornecimento de todos os materiais e a execução de todos os trabalhos indicados nas diversas peças desenhadas e escritas dos projectos, de acordo com as especificações de cada tipo de material e nas condições técnicas previstas nas especificações que servem de base ao presente concurso.

O preço base de concurso é de 995.000,00 € (novecentos e noventa e cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Concelho de São Vicente, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Categoria 45.11.2, Subcategoria 45.11.21 (trabalhos de escavação de valas), Subcategoria 45.11.23 (trabalhos de terraplanagens); Categoria 45.23.2, Subcategoria 45.23.22 (trabalhos de construção de pavimentos para outras instalações desportivas e recreativas); Categoria 45.25.3, Subcategoria 45.25.32 (outros trabalhos em betão); Categoria 45.43.2, Subcategoria 45.43.22 (trabalhos de assentamento de outros revestimentos de pavimentos).

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Setenta dias a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo POPRAM III, Financiamento Bancário e Orçamento da SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira S.A..

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

a)- Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

- 10.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

- 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 2.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte.

b)- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 15.1 do Programa de Concurso.

c)- Os concorrentes não detentores de certificado emitido pelo IMOPPI a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d)- As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

1. Valia Técnica da Proposta – 0.60

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:

Adequação dos Cronogramas e Relações de Equipamento e Pessoal – 0.30

Plano de Trabalhos – 0.15

Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra – 0.15

2. Preço – 0.40

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

02/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção - 11/03/2004.

Custo: 950 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da SDNM, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da SDNM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

16/03/2004

17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 01/06/2004.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 17/03/2004, Hora: 10 horas, Local: sede da SDNM, S.A., ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM **VI.4) Outras informações**

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de execução referido no ponto II.3 só começa a contar-se da data da consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 03/02/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Rui Adriano Ferreira de Freitas

APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO
AUTÓNOMADAMADEIRA, S.A.

ANÚNCIO**CONCURSO PÚBLICO PARADRAGAGEM DO PORTO DO PORTO SANTO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de:
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518 Funchal
Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obra**Execução Concepção e execução **II.1.2 e II.1.3) Não aplicáveis****II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Contrato relativo à Dragagem do Porto do Porto Santo

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

"Empreitada de Dragagem do Porto do Porto Santo"

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesia do Porto Santo, Concelho de Porto Santo, ilha do Porto Santo, Arquipélago da Madeira, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Não aplicável****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Descrição dos trabalhos a que se refere a presente aquisição com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

- Categoria 45.24.1, subcategorias 45.24.14 (Trabalhos de dragagem; outros trabalhos hidráulicos).

II.1.9) Não aplicável**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) Não aplicável****II.2.1 e II.2.2) Não aplicáveis.****II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicaçãoOu: início e ou termo (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelos fundos próprios da APRAM, S.A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) Não aplicável**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso Público.

IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados, por ordem decrescente de importância:

a) Valia técnica da proposta – 50%;

b) Preço – 30%;

c) Prazo – 20%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

03.02.0000

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção – 27 / 02 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Custo: 750.000,00 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação08 / 03 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio**IV.3.4) Não aplicável.****IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 08 / 03 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou meses ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 / 03 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10 Local Sede da APRAM, S.A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.2) Não aplicável**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prazo de execução da empreitada referido no ponto II.3 é de 2 meses contados a partir da consignação se outro mais curto não for indicado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

04 / 02 / 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO**"CONCURSO PÚBLICO PARAUMAAUDITORIAAMBIENTAL ÀS INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS"**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de:
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518 Funchal
Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Não aplicável****II.1.2) Não aplicável****II.1.3) Tipo de Contratos de serviços**

Categoria de serviços 1 1

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato relativo à Auditoria Ambiental às Infraestruturas Portuárias

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

"Auditoria Ambiental às Infraestruturas Portuárias"

II.1.7) Local onde se realizará a prestação de serviços

Na Região Autónoma da Madeira (no Porto do Porto Santo, no Porto do Funchal e no Porto do Caniçal).

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)**

Objecto principal 74141900 - - -
 Objectos - - -
 complementares - - -
- - -
- - -

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Não aplicável.****II.2.2) Não aplicável.****II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses ^{0 7} e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início Inilício / / e/ou termo termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo INTERREG 3B 2000/2006 e por fundos próprios da APRAM, S.A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

a) Experiência comprovada em estudos ambientais de idêntica natureza em áreas portuárias – 40%;

b) Valia técnica da proposta – 30%;

c) Preço – 30%.

Por ordem decrescente de importância Não SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

17.01.0026

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01 / 03 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Custo: 250,00 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM,S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

09 / 03 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora 17 horas

IV.3.4) Não aplicável.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 03 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Hora - 10 horas Local - Sede da APRAM,S.A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

INTERREG 3B 2000/2006

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo da prestação de serviços referido no n.º II.3) do presente anúncio é de 7 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

V.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

04 / 02 / 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)